



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPIRITO SANTO
36.028.942/0001-25
DECRETO Nº 0003004/2018
Data 12/06/2018

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001277/2017.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2018 a importância de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000003	001001.0103100012.001 31909100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO SENTENÇAS JUDICIAIS	1000000	35.000,00
0000004	001001.0103100012.001 31909200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1000000	10.000,00
TOTAL:				45.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000015	001001.0103100023.002 44905100000	CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL OBRAS E INSTALAÇÕES	1000000	45.000,00
TOTAL:				45.000,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BRÁZ DELPUJO
PREFEITO MUNICIPAL